



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 592 de 11 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o gestor da Portaria nº 211, de 07 de abril de 2022, do Contrato nº 06/22, do Processo nº 28/2022, referente á IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ.

ONDE SE LÊ:

Fiscal: MARCOS ANTONIO CARMO SOUZA

Mat. 12.080

LEIA-SE:

Fiscal: RICARDO DA SILVA MIGUEL

Mat. 26.482

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 11 de agosto de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito